



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1199/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 735/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que denomina Praça José Felix da Costa o espaço público sem denominação no bairro de Santana-SP, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de acolher dados de referenciamento técnico de cunho urbanístico. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) emitiu parecer favorável com apresentação de substitutivo com a finalidade de especificar o início e o fim do logradouro. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, atende ao interesse público e deve prosperar eis que visa denominar logradouro público inominado, beneficiando diretamente os moradores do mesmo fundamentalmente ao possibilitar o estabelecimento de endereçamento postal e demais benefícios que podem decorrer deste ato, como por exemplo, a melhoria de condições de acesso a serviços públicos. Concomitantemente, o projeto realiza justa homenagem ao Sr. José Felix da Costa, que contribuiu, sobremaneira, no desenvolvimento de trabalhos sociais em prol da comunidade local, tendo também, em conjunto com os moradores do bairro, fundado a Associação de Vila Bianca. Posteriormente, obteve apoio dos comerciantes locais pelo fortalecimento da mencionada Associação. Constatada-se, portanto, a inegável colaboração do enobrecido Sr. José Felix da Costa pelos préstimos à comunidade. Desta forma, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CPUMMA.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10.09.2014.

Reis - (PT) – Presidente

Claudio de Souza - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Ota – (PROS)

Edir Sales – (PSD) – Relatora

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/09/2014, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.